

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 185-A, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO,**

**CONSIDERANDO** o artigo 55 e seguintes da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **JOSEMÁRIA SILVA DE FRANÇA**, ocupante do cargo de Subcoordenadora CC-3, 2 diárias parciais na importância de R\$ 70,00 (setenta reais) cada, totalizando tudo em R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), ficando a mesma autorizada a se deslocar à Currais Novos/RN nos dias 28 e 29 de agosto de 2019 para participar de uma Oficina sobre Legislação em Atividades Florestais, Cadastro Ambiental Rural e Programa de Regularização Ambiental.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 27 de agosto de 2019.

**MANOEL LUCIO DE MEDEIROS FILHO**  
Chefe do Gabinete Civil

**Publicado por:**  
Manoel Lucio de Medeiros Filho  
**Código Identificador:0289E86D**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/09/2019. Edição 2101  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>